

## **Petrobras informa sobre atualização monetária da remuneração aos acionistas relativa ao Exercício Social de 2025**

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante de 05/03/2026 e ao Comunicado de 16/04/2026, informa que efetuará, no dia 20/05/2026, o pagamento da primeira parcela da remuneração aos acionistas relativa ao quarto trimestre de 2025 tendo como data base a posição acionária de 22/04/2026.

O pagamento desta parcela se dará sob a forma de juros sobre capital próprio (JCP) cujo valor bruto por ação será corrigido pela taxa Selic de 31/12/2025 até 20/05/2026, conforme a seguir:

<b>1ª parcela dos proventos por ação 4T25 - aprovados em 16/04/2026</b>		
<b>Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN)</b>		
Juros sobre Capital Próprio (JCP)	R\$	0,31311454
Atualização pela taxa Selic	R\$	0,01649003
<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,32960457</b>

Cabe destacar ainda que incidirá imposto de renda, conforme legislação tributária vigente, tanto sobre o valor pago sob a forma de juros sobre capital próprio quanto sobre o valor correspondente à atualização monetária do provento.

### **Instruções quanto ao crédito**

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas com cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações custodiadas na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), o pagamento ocorrerá a partir do dia 28/05/2026, através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do site [www.adr.com](http://www.adr.com).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.